

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17h), na plataforma Conferência Web, através do link https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite, reuniuse o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos docentes: Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Mário César da Silva Andrade, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário; dos TAE's: Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho. A reunião foi conduzida pela diretora *pro tempore* do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, deu início ao ponto de pauta: 1) Deliberação sobre abertura de edital de redistribuição para a vaga do professor Geová José Madeira, do departamento de Ciências Contábeis: A professora Nathane relatou que a professora Raquel comunicou a decisão do departamento de Ciências Contábeis de abrir edital de redistribuição para a vaga do professor Geová, que faleceu no ano passado. Informou que preferiu marcar uma reunião extraordinária para não prejudicar o departamento de contábeis aguardando até o final do mês para a reunião, e porque os órgãos deliberativos não estão autorizados a fazer votação através de formulários. Ressaltou o impedimento de realizar concursos, e que esta foi a forma que o departamento encontrou para suprir essa necessidade mais rapidamente. Em seguida passou a palavra para a professora Raquel, que relatou que não está sendo aprovada a abertura de concursos, e que o departamento de ciências contábeis está com um quadro reduzido de docentes em função de afastamentos para doutorado. Informou que o departamento está com dificuldade para preencher duas vagas, a decorrente da vacância da professora Naiara e a decorrente do falecimento do professor Geová, que ainda não tem previsão para realização de concurso. Ressaltou que por isso o departamento optou pela redistribuição. Relatou ainda, que existem outros docentes no departamento solicitando afastamento para doutorado. A professora Nathane questionou se o processo é tramitado via SEI. A professora Raquel esclareceu que sim, e que já abriu um processo no SEI, e que este solicita a data de aprovação no conselho de unidade. Ressaltou que pretende colocar no processo a ata da reunião do conselho, juntamente com a ata da reunião do departamento e demais documentações pertinentes. A professora Nathane questionou se alguém tinha alguma dúvida, inexistindo dúvidas. A professora Nathane procedeu a votação para aprovação de abertura de edital de redistribuição para a vaga do professor Geová José Madeira, do departamento de Ciências Contábeis, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora pro tempore do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Governador Valadares, 01 de Fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 02/02/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor (a)**, em 02/02/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 02/02/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues**, **Coordenador(a)**, em 02/02/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 02/02/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenador(a)**, em 02/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 02/02/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 02/02/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador**, em 03/02/2021, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0261900** e o código CRC **D23D3EFC**.

**Referência:** Processo nº 23071.902977/2021-12

SEI nº 0261900